

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00072/23, de 01 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.445.415,48 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.445.415,48 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.912.415,48 (Três Milhões, Novecentos e Doze Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$533.000,00 (Quinhentos e Trinta e Três Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Fevereiro de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00072/23 de 01
de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI
05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
26 125 0006 20 02. 2.046	Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito Manutenção do Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito		
3. 1. 90. 04. 00 15010000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	70. 000, 00
TOTAL Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito			70. 000, 00
PARA:			
04 122 0002 22 01. 2.009	Secretaria Municipal de Adm. n. e Finanças Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3. 1. 90. 94. 00 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	5. 000, 00
3. 1. 91. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	418. 000, 00
04 846 0002 2. 010	Contribuição para Formação do PASEP		
3. 3. 90. 47. 00 15010000	Obrigações tributárias e contributivas Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	1. 000. 000, 00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. n. e Finan			1. 423. 000, 00
PARA:			
15 451 0006 24 01. 2.040	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		
3. 3. 90. 39. 00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	533. 000, 00
25 752 0006 2. 044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3. 3. 90. 39. 00 17510000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública	Anul. dotação	1. 728. 050, 00
26 782 0006 1. 022	Construção, Ampliação e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana		
4. 4. 90. 51. 00 15010000	Obras e instalações Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	230. 000, 00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00072/23 de 01 de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			2.491.050,00
PARA:			
10 301 0013 26 02. 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.94.00 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	21.500,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital / Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00 15001002	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			61.500,00
PARA:			
08 122 0011 27 02. 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	150.000,00
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			350.000,00
PARA:			
18 122 0023 29 01. 2.100	Sec. Mun. de Meio Ambiente Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	439,00
3.1.90.94.00 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	8.425,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	5.126,80

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00072/23 de 01 de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente		13.990,80
	PARA:		
12 361 0005 2.111	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental /FUNDEB-30%		
3.3.90.39.00 15410000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAF	Anul. dotação	10.274,68
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		10.274,68
	PARA:		
12 361 0002 2.127	35 35. Sec. Municipal de Educação Gestão da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00 15001001	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	600,00
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	25.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		25.600,00
	TOTAL GERAL		4.445.415,48

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00072/23 de 01
de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI
05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
99 999 9999 9.999	22 01. Secretaria Municipal de Admi n. e Finanç as		
9. 9. 99. 99. 00	Reserva de Contingência		
15010000	Reserva de contingência		
	Outros Recursos Não Vinculados		418. 000, 00
TOTAL Secretaria Municipal de Admi n. e Finan			418. 000, 00
DE:			
12 785 0004 1. 007	23 01. Fundo Municipal de Educação		
	Aqui si ção de Transportes		
4. 4. 90. 52. 00	Escolar-Programa Cami nho da Escola/FNDE		
15690000	Equipamentos e material permanente		
	Outras Transferências do FNDE		350. 000, 00
TOTAL Fundo Muni cipal de Educação			350. 000, 00
DE:			
15 451 0006 1. 015	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimonia is		
4. 4. 90. 51. 00	Pavimentação de Vias Urbanas		
18990000	Obras e instalações		
	Outros Recursos Vinculados		45. 774, 00
26 782 0006 1. 012	Aqui si ção de Veí culos e Maqui nários		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		
17010000	Outros Convênios do Estado		400. 000, 00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			445. 774, 00
DE:			
10 301 0013 1. 028	26 02. Fundo Municipal de Saúde		
	Construir, Reformar e Equipar o Predio d		
4. 4. 90. 51. 00	o CAPS		
16010000	Obras e instalações		
	Transferência SÚS Bloco de Estruturação		100. 000, 00
10 301 0013 2. 054	Bloco da Atenção Básica - Manut. do		
3. 3. 90. 36. 00	Prog. Extratégia de Saúde da Família-ESF		
16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Transferência SUS Bloco de manutenção		200. 000, 00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEI TO MUNI CI PAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00072/23 de 01 de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		200.000,00
10 303 0013 1.029 4.4.90.51.00 16010000	Construir Equipar e manter o CTA Obras e instalações Transferência SUS Bloco de Estruturação		200.000,00
4.4.90.52.00 16010000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de Estruturação		250.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		950.000,00
DE:			
08 244 0011 1.036 4.4.90.51.00 16650000	27 02. Fundo Municipal de Assistência Social Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS Obras e instalações Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		140.990,23
08 244 0011 2.094 4.4.90.52.00 15000000	Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		210.990,23
DE:			
12 361 0005 1.056 4.4.90.51.00 15001001 15400000	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural /FUNDEB 30% Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		21.934,77 376.000,00
12 361 0005 1.061 4.4.90.52.00 15400000	Aquisição de veículos p/ transp. escolar - Terrestre e Fluvial do Ens. básico Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		300.000,00
12 361 0005 2.111 4.4.90.52.00 15400000	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental /FUNDEB-30% Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		200.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00072/23 de 01 de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%		
3.3.90.47.00 15410000	Obrigações tributárias e contributivas Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		30.000,00
27 812 0005 1.006	Construção, Reforma e Manut. de Quadras Poliesportivas em Escolas EF/FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 15001001	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		93.000,00
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		37.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		430.000,00
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND DE:		1.487.934,77
12 122 0002 1.054	Sec. Municipal de Educação Aquisição de Veículos Utilitários		
4.4.90.52.00 15730000	Equipamentos e material permanente Royalty do Petróleo e Gás à Educação		49.716,48
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		49.716,48
	TOTAL GERAL		3.912.415,48

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL